



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE - 2022

**VISTA ALEGRE**

# REGULAMENTO GERAL

**Art. 1º-** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Campeonato de Futebol Sete realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Vista Alegre (SMECD) em parceria com o Sesc Frederico Westphalen.

**Art. 2º-** É finalidade deste campeonato é promover o lazer e integrar as comunidades como um todo.

**Art. 3º-** A coordenação é feita em conjunto com os seguimentos da comunidade.

**Art. 4º- Condições para participar da Competição:**

4.1 Quanto à equipe:

4.2 Será permitida a inscrição de até 15 atletas por equipes – 12 Atletas categoria livre e obrigatoriamente 3 atletas veteranos (Acima de 40 anos) caso queira inscrever os 15 atletas

4.3 Valor da inscrição: R\$250,00 por equipe;

4.4 Encaminhar a documentação dos atletas inscritos dentro do respectivo prazo: dia 17/02/22 as 23:59, após esta data está proibida a inscrição de novos atletas;

4.5 O Campeonato terá início no dia 20 de fevereiro de 2022;

4.6 Para participar o jogador deverá possuir título de eleitor em Vista Alegre datado até 31/01/22, podendo ser inscritos 2 atletas sem a comprovação do título;

4.7 As equipes deverão anexar junto a ficha de inscrição, a seguinte documentação dos atletas inscritos: Fotocópia do Título de eleitor;

4.8 Possuir fardamento devidamente numerado;

4.9 Devido ao não comparecimento da equipe na partida estipulada pelo carnê, o que decretará WO a favor da equipe adversária;

4.10 A partir do momento em que ficar comprovada a responsabilidade de membros da equipe (atletas, dirigentes, comissão técnica ou torcedores), em tumultos, agressões físicas ou depredações, no local dos jogos serão julgados pela comissão disciplinar;

4.11 As equipes deverão estar em campo devidamente fardada, no horário estabelecido pela organização. A partir deste horário, haverá 15 minutos de tolerância, para que os mesmos estejam aptos a jogar. Caso ambas as equipes não comparecerem no horário

definido para o jogo, serão julgadas e acarretara em multa para as mesmas, podendo também perder pontos;

**Art. 5º-** A fórmula da competição, datas e horários dos jogos ficam a critério da Organização e decididos no Congresso Técnico.

**Art. 6º-** Os critérios de desempate entre as equipes, para efeito de classificação, são os seguintes, pela ordem:

1º- Maior número de pontos;

2º- Maior número de vitórias;

3º- Confronto direto entre as equipes (se for entre as duas equipes);

4º- Maior número de gols pró;

5º- Maior saldo de gols;

6º- Menor número de gols sofridos.

**Art. 7º- Da pontuação:**

Vitória = 03 pontos; Empate = 01 ponto e Derrota = 0 ponto.

**Art. 8º-** As partidas serão realizadas nos **Domingos**. Os horários para o início das mesmas será definido pelos organizadores.

**Art. 9º-** Para que alguma data ou horário dos jogos seja alterado, deverá ocorrer um acordo prévio entre as equipes e obter a concordância da Organização. Seguindo o calendário de eventos.

**Art. 10º- Quanto ao atleta:**

10.1 - Deverá estar inscrito pela equipe a qual irá defender; caso estiver escrito em duas equipes ficara fora do campeonato;

10.2 - Caberá ao dirigente ou interessado informar-se junto à administração do campeonato sobre as possíveis advertências recebidas com suspensões;

**Art. 11º - Duração das partidas:**

**Fase de grupos, Quartas e Semi-finais:** 2 períodos de 20 minutos, num total de 40, Intervalo de tempo 05 minutos, Tempo de tolerância para a equipe entrar em campo de 15 minutos.

**Final:** 2 períodos de 25 minutos, num total de 50, Intervalo de tempo 05 minutos

**Art. 12º - Inscrição do atleta:**

12.1 - Nenhum atleta inscrito assinando a ficha de inscrição poderá ser substituído;

12.2 - Não será permitida a inscrição de atleta durante o transcorrer do campeonato;

12.3- Não será permitido o acesso ao campo de nenhum desportista sem estar devidamente credenciado à equipe que estiver em campo;

12.4 - Todo o atleta inscrito por mais de uma equipe, terá seu vínculo cortado e não poderá jogar;

12.5 - O representante da equipe devesse fornecer ao anotador, ou seja, à mesa, o nome e o número dos atletas que irão participar do jogo.

**Art. 13º-** Todo e qualquer protesto em relação ao campeonato ou partida específica, terá que ser formulado e encaminhado aos organizadores, posterior analisado e julgado, no prazo máximo de 24 horas após o término da partida em litígio, acompanhado das devidas provas, da suposta infração e mediante o pagamento de uma cesta básica, a ser doada a instituições do município;

**Art. 14º-** A arbitragem será feita por pessoas capacitadas.

14.1- As equipes participantes da competição, não terão direito a veto quanto aos oficiais de arbitragem, cabendo aos organizadores à escolha dos mesmos;

14.2- É obrigação dos árbitros a conferencia dos uniformes dos atletas, não admitindo- se que dois atletas da mesma equipe, usem camisas com numeração idênticas.

**Art. 15º-** Compete aos organizadores, decretar penalizações a atletas e membros da comissão técnica, que comprovadamente pratique atos de indisciplina, agressões a árbitros ou dirigentes da organização podendo ser penalizados, jogos de suspensão ou ate mesmo a

eliminação da competição, do atleta ou equipe. Serão julgados pela Comissão Organizadora. Jogadores e dirigentes suspensos em competições anteriores não poderão participar dos jogos até cumprir sua suspensão, sendo que o mesmo valerá para os próximos campeonatos organizados pela SMECD.

**Art. 16º-** Somente poderão ficar no banco de reservas, um dirigente, um treinador, um massagista e atletas reservas devidamente inscritos na ficha de inscrição.

**Art.17º- Da disciplina:**

17.1 - Cada cartão amarelo o atleta terá que pagar R\$ 10,00 de multa, numa série de 03 amarelos, o atleta será punido com a suspensão de uma partida, automaticamente. O cartão vermelho deverá pagar R\$ 20,00 e suspensão de 01 partida automática.

17.2 - O atleta expulso do jogo, estará automaticamente suspenso da partida seguinte e será julgado posteriormente.

17.3 - Para que a equipe tenha condição de jogar a próxima partida, as referidas multas terão que ser pagas antes do início da partida.

17.4 - Os cartões serão zerados de uma fase para outra da competição.

**Art. 18º- Premiação:**

- 1º lugar: troféu e medalhas
- 2º lugar: troféu e medalhas
- 3º lugar: medalhas
- 4º lugar: medalhas
- goleiro(a) menos vazado(a): troféu
- artilheiro(a): troféu
- equipe mais disciplinada: troféu
- craque da final: troféu

18.1 – A escolha da equipe mais disciplinada será feita através do menor número de cartões vermelhos e após amarelos. Equipes que perderam por WO ou foram eliminadas da competição por indisciplina não fazem jus a nenhuma premiação.

a)  $N^{\circ}$  de cartões amarelos \* 1 +  $N^{\circ}$  de cartões vermelhos \* 2 /  $N^{\circ}$  de jogos

18.2 - A base de cálculos para a definição da premiação da defesa menos vazada será por média, ou seja:

a) N° de gols sofridos / n° de jogos

20 Gols e 05 jogos

$$20 / 05 = 04 \text{ (média de gols sofridos por jogo)}$$

### **Art. 19º- Sistema Disciplinar**

19.1 - A equipe que incluir em uma partida, atleta ilegal, que constatado pela SMECD.

- Pena: perda da partida pelo placar de 1x 0 , perda de 03 pontos

19.2 - O atleta que receber 03 cartões amarelos em determinada fase, deverá cumprir suspensão automática de uma partida.

19.3 - O atleta que fazer ameaças para juiz ou mesários suspensão e multa a cargo da Junta desportiva disciplinar.

19.4 - O atleta que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida mais julgamento.

19.5 - O atleta advertido com cartão amarelo que vir a ser expulso, o amarelo será nulo para efeito de suspensão.

19.6 - Os cartões amarelos e vermelhos apresentados em partidas suspensas ou que venham a ser anuladas serão considerados para todos os efeitos legais.

19.7 - Será cobrada multa para cada cartão aplicado, o amarelo um valor de R\$ 10,00 e o vermelho R\$ 20,00.

19.8 - A **Junta Desportiva Disciplinar** realizará julgamentos conforme solicitação da SMECD e do Sesc.

19.9 - Os atletas expulsos não poderão permanecer na parte interna do campo. Todo o atleta inscrito por uma equipe poderá participar da partida, desde que assine a súmula.

19.10 - Caso algum atleta se atrasar para o inicio da partida poderá se apresentar a mesa e atuar na partida estando ele apto a jogar.

19.11 – A SMECD e o Sesc não se responsabilizam por acidentes que venham a acontecer com atletas e demais participantes, ou ocasionados por terceiros, antes, durante ou depois da competição.

19.12 - Jogadores que forem reincidentes de má conduta no Campeonato vigente deverão ter como punição: Eliminação do Campeonato.

Todos os critérios contidos neste capítulo terão legalidade desde que o árbitro em seu relatório técnico disciplinar descrever em súmula as infrações que vierem a ocorrer.

Comissão Organizadora:

<b>COMISSÃO ORGANIZADORA</b>	<b>COMISSÃO DISCIPLINAR</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  SESC Frederico Westphalen	<i>Adriano Couto</i> Gerente SESC Frederico Westphalen  <i>João Pedro Manica</i> Técnico em Esporte e Lazer - SESC Frederico Westphalen  <i>Gerencia de Esporte e Lazer do Sesc</i> <i>Assessoria jurídica do Sesc</i> <i>Presidente da SMECD</i>
<b>APOIO:</b> Administração Municipal CMD – Conselho Municipal do Desporto	